



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de São Benedito

1

Terça-feira • 5 de Janeiro de 2021 • Ano IX • Nº 2543

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de **São Benedito publica:**

- **Portaria nº 001/2021** - Nomear o senhor Paulo Victor de Araujo Jorge, para o cargo de Tesoureiro.
- **Portaria nº 012/2021** - Nomear a Comissão Permanente de Licitação e Pregão da Prefeitura Municipal de São Benedito/CE.
- **Resolução Conjunta nº 14/2020** - Dispõe sobre Apreciação e Aprovação do III Plano de Contingência do Sistema Único de Assistência Social - SUAS no município São Benedito-CE, diante da Pandemia do Coronavírus / COVID-19.
- **Resolução nº 01/2021** - Dispõe sobre a Convocação de Conselheiro Tutelar Suplente.
- **Resolução nº 02/2021** - Dispõe sobre a Convocação da Conselheira Tutelar Suplente.
- **Termo de Posse da Mesa Diretora** - Declara empossada a Mesa Diretora, para o Biênio 2021/2022, composta da seguinte forma: Presidente Vereadora Juciane Teixeira Jorge Nogueira, Vice Presidente Vereador Alexandre Coelho Serpa de Paula, Secretário Vereador Francisco Jonas Gomes da Silva.
- **Ofício nº. 0002/2021 da Prefeitura Municipal de São Benedito.**
- **Ofício nº. 0003/2021 da Prefeitura Municipal de São Benedito.**
- **Ofício nº. 0004/2021 da Prefeitura Municipal de São Benedito.**
- **Ofício nº. 0005/2021 da Prefeitura Municipal de São Benedito.**
- **Ofício nº. 0006/2021 da Prefeitura Municipal de São Benedito.**

Portarias



Câmara Municipal de São Benedito Biênio 2021 / 2022

PORTARIA Nº 001/2021

A Presidente da Câmara Municipal de São Benedito, JUCIANE TEIXEIRA JORGE NOGUEIRA, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de preenchimento das vagas dos cargos em comissão criadas nesta Casa.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor PAULO VICTOR DE ARAUJO JORGE, inscrito no CPF Nº 033.432.493-94, para o cargo de **TESOUREIRO**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO

Paço da Câmara Municipal de São Benedito/CE em 04 de janeiro 2021.

JUCIANE TEIXEIRA JORGE NOGUEIRA

Presidente da Câmara



PORTARIA Nº 012/2021

NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL
DE LICITAÇÃO E PREGÃO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO/CE.

*O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, **Saul Lima Maciel**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições do art. 6º, inciso XVI c/c Art.51 da Lei Federal 8.666/93, alterada e consolidada; considerando ainda as disposições do art.3º, IV da Lei Federal nº 10.520/2002.*

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão Permanente de Licitação e Pregão da Prefeitura Municipal de São Benedito/CE, constituída pelos seguintes membros:

1. Ronaldo Lobo Damasceno Presidente / CPF: Nº 012.199.867-39 RG: Nº 20040280447170 SSP/CE
2. Luis Carneiro Machado Pregoeiro/ CPF: Nº 186.121.378-61 RG: Nº 284178639 SSP/CE
3. Daniela Barbosa da Silva Membro de Comissão e Apoio / CPF: Nº 018.498.533-12, RG N.º 2001028121766 SSP/CE
4. Graciane Sousa Bezerra Membro de Comissão e Apoio / CPF: n.º 018.324.563-66, RG N.º 2001099109041 SSP/CE

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 04 de Janeiro de 2021.

SAUL LIMA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74

Resoluções



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS e
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
SÃO BENEDITO- CE**

RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 14/2020

Dispõe sobre Apreciação e Aprovação do III Plano de Contingência do Sistema Único de Assistência Social - SUAS no município São Benedito-CE, diante da Pandemia do Coronavírus / COVID-19.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de São Benedito – CE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.177/2019 de 16 de abril de 2019 que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social de São Benedito - CE e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA que lhe confere a Lei de Criação nº 462/97 de 02 de junho de 1997 com alterações pela Lei 956 de 25 de maio de 2015;

CONSIDERANDO o III Plano de Contingência do Sistema Único de Assistência Social- SUAS em São Benedito-CE que orienta a organização da Política de Assistência Social no contexto do Estado de Emergência em Saúde Pública instalado em todo o território nacional no enfrentamento ao Coronavírus(COVID-19), com o objetivo de assegurar a continuidade dos Serviços, Benefícios, Programas socioassistenciais e Ações complementares, viabilizando respostas da política de Assistência Social às necessidades de proteção de segmentos estruturalmente vulneráveis em condições agravadas no município de São Benedito- Ceará;

CONSIDERANDO que durante a reunião do Conselho Municipal de Assistência Social, foram apresentados os saldos parciais das contas vinculadas a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

CONSIDERANDO a Reunião Conjunta Virtual por Videoconferência do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, realizada dia 29 de dezembro de 2020.

RESOLVEM:

Art. 1º: APRECIAR e APROVAR, nos termos da Ata Conjunta 11 /2020- CMAS e CMDCA, o III Plano de Contingência do Sistema Único de Assistência Social - SUAS no município São Benedito-CE, diante da Pandemia do Coronavírus / COVID-19.

Art. 2º: Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Benedito, 29 de dezembro de 2020.

OSMAR GOMES DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e
Conselho Municipal de Assistência Social
São Benedito – CE.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
SÃO BENEDITO- CE**

RESOLUÇÃO Nº 01/2021

Dispõe sobre a Convocação de Conselheiro Tutelar Suplente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA que lhe confere a Lei de Criação nº 462/97 de 02 de junho de 1997 com alterações pela Lei 956 de 25 de maio de 2015;

CONSIDERANDO as atribuições legais da Lei Municipal nº 957/2015, bem como o Art. 35 do Regimento Interno do Conselho Tutelar de São Benedito-CE, o qual dispõe que ocorrendo vacância, licença, férias ou qualquer outra causa que determine o afastamento do Conselheiro Tutelar, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente convocará imediatamente o suplente para assumir a função, tendo este direito a receber os subsídios devidos pelo período em que efetivamente vier a ocupar a respectiva vaga, sem prejuízo da continuidade do pagamento dos subsídios ao titular, quando estes foram devidos;

CONSIDERANDO o Artigo 35 do Estatuto da Criança e do Adolescente- ECA, que esclarece que a função de Conselheiro Tutelar constitui um *múnus* público, um servidor público relevante;

CONSIDERANDO o Artigo 106 do Estatuto do Servidor Público de São Benedito-CE, dispõe que poderá ser concedida ao servidor público, licença para o trato de assuntos particulares, sem remuneração, prorrogável por uma única vez por igual período;

CONSIDERANDO a carta renúncia ao cargo de Conselheira Tutelar da Sr. Andreia de Paiva Melo, tal renúncia se dá por conta de sua eleição como vereadora desse município.

CONSIDERANDO a Reunião Conjunta Virtual por Videoconferência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

RESOLVE:

Art. 1º: CONVOCAR, nos termos da Ata 14/2020- CMDCA, o Sr. Germano Aguiar Moraes , candidato eleito em 7º (sétimo) lugar no Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares Suplentes conforme Edital CMDCA nº 01/2019, para assumir a função de Conselheiro Tutelar Titular em virtude da renúncia da conselheira Andreia de Paiva Melo.

Art. 2º: O convocado terá o prazo de 2 (dois) dias para tomar posse na referida função, sob pena de renúncia ao mandato.

Art. 3º: Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Benedito, 04 de janeiro de 2021.

OSMAR GOMES DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
São Benedito – CE.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
SÃO BENEDITO- CE**

RESOLUÇÃO Nº 02/2021

Dispõe sobre a Convocação da Conselheira Tutelar Suplente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA que lhe confere a Lei de Criação nº 462/97 de 02 de junho de 1997 com alterações pela Lei 956 de 25 de maio de 2015;

CONSIDERANDO as atribuições legais da Lei Municipal nº 957/2015, bem como o Art. 35 do Regimento Interno do Conselho Tutelar de São Benedito-CE, o qual dispõe que ocorrendo vacância, licença, férias ou qualquer outra causa que determine o afastamento do Conselheiro Tutelar, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente convocará imediatamente o suplente para assumir a função, tendo este direito a receber os subsídios devidos pelo período em que efetivamente vier a ocupar a respectiva vaga, sem prejuízo da continuidade do pagamento dos subsídios ao titular, quando estes foram devidos;

CONSIDERANDO o Artigo 35 do Estatuto da Criança e do Adolescente- ECA, que esclarece que a função de Conselheiro Tutelar constitui um *múnus* público, um servidor público relevante;

CONSIDERANDO o Artigo 106 do Estatuto do Servidor Público de São Benedito-CE, dispõe que poderá ser concedida ao servidor público, licença para o trato de assuntos particulares, sem remuneração, prorrogável por uma única vez por igual período;

CONSIDERANDO a convocação do conselheiro Tutelar Germano Aguiar Moraes, para assumir o Cargo de Conselheiro Tutelar Titular, se faz necessário a convocação da Sra. Maria Goretti de Abreu Soares para assumir o cargo de Conselheira Tutelar Suplente.

CONSIDERANDO a Reunião Conjunta Virtual por Videoconferência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

RESOLVE:

Art. 1º: CONVOCAR, nos termos da Ata 14/2020- CMDCA, Sra. Maria Goretti de Abreu Soares, candidata eleita em 8º (oitavo) lugar no Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares Suplentes conforme Edital CMDCA nº 01/2019, para assumir a função de Conselheiro Tutelar

Suplente em virtude do SR. Germano Aguiar Moraes, ter assumido como Conselheiro Tutelar Titular.

Art. 2º: O convocado terá o prazo de 2 (dois) dias para tomar posse na referida função, sob pena de renúncia ao mandato.

Art. 3º: Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Benedito, 04 de janeiro de 2021.

OSMAR GOMES DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
São Benedito – CE.

Atos Administrativos



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

TERMO DE POSSE DA MESA DIRETORA

Biênio 2021/2022

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, as 10h00min (dez horas) nas dependências da Câmara Municipal de São Benedito/CE, no plenário João Campos Sales, situada nesta Cidade, na Praça 25 de Novembro, nos termos do Art. 4º da Lei Orgânica, compareceram os vereadores Juciane Teixeira Jorge Nogueira, Alexandre Coelho Serpa de Paula e Francisco Jonas Gomes da Silva, eleitos na Sessão de posse para a Mesa Diretora desta Câmara para o Biênio 2021-2022. Ocasão em que sob a Presidência da vereadora Juciane Teixeira Jorge Nogueira, declara empossada a Mesa Diretora, para o Biênio 2021/2022, composta da seguinte forma: **Presidente** Vereadora Juciane Teixeira Jorge Nogueira, **Vice Presidente** Vereador Alexandre Coelho Serpa de Paula, **Secretário** Vereador Francisco Jonas Gomes da Silva. A mesa diretora eleita foi declarada empossada. E para constar, foi lavrado o presente termo, que será assinado pelos membros da Mesa Diretora e demais vereadores componentes desta casa Legislativa.

Câmara Municipal de São Benedito, em 01 de Janeiro de 2021.

Juciane Teixeira Jorge Nogueira

Presidente

Alexandre Coelho Serpa de Paula

Vice-Presidente

Francisco Jonas Gomes da Silva

Secretário



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

Romulo Gonçalves Gurgel
Vereador

Haroldo Celso Maciel Junior
Vereador

Marculino Franco Rodrigues
Vereador

Dávila Celina Araújo Soares Pontes
Vereadora

Francisco Das Chagas Paula de Oliveira
Vereador

Samya Borges de Melo Brandão
Vereadora

Andreia Paiva de Melo Medeiros
Vereadora

Marcos Pereira Jorge
Vereador

Praça 25 de Novembro, s/nº, Prédio da Câmara - Centro, Cep: 62.370-000, São Benedito- Ce Tel:(88)3626.1238
CNPJ nº 07.347.859/0001-10 – site: www.cmsaobenedito.ce.gov.br



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

Francisca Nunes de Farias
Vereadora

Paulo Henrique Rodrigues de Souza
Vereador

Praça 25 de Novembro, s/nº, Prédio da Câmara - Centro, Cep: 62.370-000, São Benedito- Ce Tel:(88)3626.1238
CNPJ nº 07.347.859/0001-10 – site: www.cmsaobenedito.ce.gov.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: K1IGWUMOOY6CPY8ZBIKU+W

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO



Ofício nº. 0002/2021

São Benedito, 05 de janeiro de 2021.

Da: Prefeitura Municipal de São Benedito/Tesouraria
AO: Banco do Brasil

ASSUNTO: Solicitação

Senhor Gerente,

Venho através do presente, solicitar a esta conceituada agência bancária que seja criado, no CNPJ 07.778.129/0001-74, as chaves de acesso do Sr. **DIEGO RODRIGUES LIMA**, CPF- 056.479.727-80 **SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO** e do Sr. **FRANCISCO EDMILSON DA SILVA**, CPF: 461.363.983-20 **TESOUREIRO MUNICIPAL** deste poder Executivo Municipal, para que, conjuntamente tenham acesso ao Auto Atendimento do Setor Público, com as seguintes permissões, das contas correntes em anexo:

- Abertura de Conta de depósito
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Solicitar Saldos e Extratos;
- Autorizar Débito em Conta Relativo à Operações;
- Efetuar Resgates / Aplicações Financeiras;
- Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas;
- Efetuar Saques – Conta Corrente;
- Efetuar Pagamentos por meio Eletrônico;
- Efetuar Transferências por meio Eletrônico;
- Liberar Arquivos de Pagamentos no Gerenciador Financeiro / AASP
- Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos;
- Solicitar Saldos/Extratos de Operações de Crédito;
- Emitir Comprovantes;
- Consultar Obrigações do Débito Direto Autorizado – DDA;
- Efetuar Transferência p/ mesma titularidade – Meio Eletrônico;

Certo do atendimento por parte de Vossa Senhoria e seus digníssimos pares, desde já agradeço.

Atenciosamente,

Saul Lima Maciel
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

Anexo 01 / Ofício 02/2021



5492-5
6036-4
7069-6
7337-7
7338-5
7339-3
7340-7
7341-5
7353-9
7474-8
7540-x
40600-7
40601-5
40602-3
42091-3
42333-5
42411-0
42444-7
42445-5
58042-2
283142-2
7667-8
7695-3
10059-5
10170-2
10222-9
10347-0
10348-9
10433-7

10727-1
10900-2
11254-2
11560-6
11561-4
11695-5
11976-8
12038-3
12702-7
12725-6
12739-6
13161-x
13240-3
13353-1
13354-x
13490-2
13702-2
14486-x
15311-7
15312-5
15736-8
15772-4
15848-8
15868-2
15869-0
15919-0
15933-6
16052-0
16250-7

16267-1
16301-5
16330-9
16428-3
16481-x
16817-3
16898-x
17739-3
17756-3
18034-3
18069-6
18482-9
18535-3
18655-4
18828-x
18983-9
19170-1
20001-8
20037-9
20075-1
20456-0
20583-4
20584-2
20611-3
20700-4
20766-7
21104-4

Saul Lima Maciel
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO



Ofício nº. 0003/2021

São Benedito, 05 de janeiro de 2021.

Da: Prefeitura Municipal de São Benedito/Tesouraria
AO: Banco do Brasil

ASSUNTO: Solicitação

Senhor Gerente,

Venho através do presente, solicitar a esta conceituada agência bancária que seja criado, no CNPJ 11.099.832/0001-23, as chaves de acesso do Sr. **LUIS CARLOS DO NASCIMENTO**, CPF- 230.351.963-20 **SECRETÁRIO DE SAÚDE** e do Sr. **FRANCISCO EDMILSON DA SILVA**, CPF: 461.363.983-20 **TESOUREIRO MUNICIPAL** deste poder Executivo Municipal, para que, conjuntamente tenham acesso ao Auto Atendimento do Setor Público, com as seguintes permissões, das contas correntes em anexo:

- Abertura de Conta de deposito
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Solicitar Saldos e Extratos;
- Autorizar Débito em Conta Relativo à Operações;
- Efetuar Resgates / Aplicações Financeiras;
- Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas;
- Efetuar Saques – Conta Corrente;
- Efetuar Pagamentos por meio Eletrônico;
- Efetuar Transferências por meio Eletrônico;
- Liberar Arquivos de Pagamentos no Gerenciador Financeiro / AASP
- Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos;
- Solicitar Saldos/Extratos de Operações de Crédito;
- Emitir Comprovantes;
- Consultar Obrigações do Débito Direto Autorizado – DDA;
- Efetuar Transferência p/ mesma titularidade – Meio Eletrônico;

Certo do atendimento por parte de Vossa Senhoria e seus digníssimos pares, desde já agradeço.

Atenciosamente,

Saul Lima Maciel
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

Anexo 01 / Ofício 03/2021



15690-6
15691-4
15828-3
16287-6
17288-x
17289-8
17290-1
17291-x
17292-8
17767-9
18318-0
18319-9
18320-2
18321-0
18672-4
18989-8
19234-1
19788-2
19862-5
19863-3
19959-1
20601-6
20614-8

Saul Lima Maciel
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO



Ofício nº. 0004/2021

São Benedito, 05 de janeiro de 2021.

Da: Prefeitura Municipal de São Benedito/Tesouraria
AO: Banco do Brasil

ASSUNTO: Solicitação

Senhor Gerente,

Venho através do presente, solicitar a esta conceituada agência bancária que seja criado, no CNPJ 30.207.063/0001-84, as chaves de acesso da Sra. **LÚCIA DE FÁTIMA GONÇALVES DE PAULA**, CPF- 121.150.023-34 **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO** e do Sr. **FRANCISCO EDMILSON DA SILVA**, CPF: 461.363.983-20 **TESOUREIRO MUNICIPAL** deste poder Executivo Municipal, para que, conjuntamente tenham acesso ao Auto Atendimento do Setor Público, com as seguintes permissões, da conta corrente:

✓ 20.857-4

- Abertura de Conta de depósito
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Solicitar Saldos e Extratos;
- Autorizar Débito em Conta Relativo à Operações;
- Efetuar Resgates / Aplicações Financeiras;
- Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas;
- Efetuar Saques – Conta Corrente;
- Efetuar Pagamentos por meio Eletrônico;
- Efetuar Transferências por meio Eletrônico;
- Liberar Arquivos de Pagamentos no Gerenciador Financeiro / AASP
- Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos;
- Solicitar Saldos/Extratos de Operações de Crédito;
- Emitir Comprovantes;
- Consultar Obrigações do Débito Direto Autorizado – DDA;
- Efetuar Transferência p/ mesma titularidade – Meio Eletrônico;

Certo do atendimento por parte de Vossa Senhoria e seus digníssimos pares, desde já agradeço.

Atenciosamente,

Saul Lima Maciel
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO



Ofício nº. 0005/2021

São Benedito, 05 de janeiro de 2021.

Da: Prefeitura Municipal de São Benedito/Tesouraria
AO: Banco do Brasil

ASSUNTO: Solicitação

Senhor Gerente,

Venho através do presente, solicitar a esta conceituada agência bancária que seja criado, no CNPJ 13.703.812/0001-45, as chaves de acesso da Sra. **IEDA MARIA NOBRE DE CASTRO**, CPF- 144.080.313-72 **SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** e do Sr. **FRANCISCO EDMILSON DA SILVA**, CPF: 461.363.983-20 **TESOUREIRO MUNICIPAL** deste poder Executivo Municipal, para que, conjuntamente tenham acesso ao Auto Atendimento do Setor Público, com as seguintes permissões, das contas correntes em anexo:

- Abertura de Conta de depósito
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Solicitar Saldos e Extratos;
- Autorizar Débito em Conta Relativo à Operações;
- Efetuar Resgates / Aplicações Financeiras;
- Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas;
- Efetuar Saques – Conta Corrente;
- Efetuar Pagamentos por meio Eletrônico;
- Efetuar Transferências por meio Eletrônico;
- Liberar Arquivos de Pagamentos no Gerenciador Financeiro / AASP
- Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos;
- Solicitar Saldos/Extratos de Operações de Crédito;
- Emitir Comprovantes;
- Consultar Obrigações do Débito Direto Autorizado – DDA;
- Efetuar Transferência p/ mesma titularidade – Meio Eletrônico;

Certo do atendimento por parte de Vossa Senhoria e seus digníssimos pares, desde já agradeço.

Atenciosamente,

Saul Lima Maciel
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

Anexo 01 / Ofício 05/2021



16699-5
16700-2
18787-9
19670-3
19671-1
19672-x
19673-8
19675-4
20204-5
20640-7
20851-5
22103-1
22104-x

Saul Lima Maciel
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO



Ofício nº. 0006/2021

São Benedito, 05 de janeiro de 2021.

Da: Prefeitura Municipal de São Benedito/Tesouraria
AO: Banco do Brasil

ASSUNTO: Solicitação

Senhor Gerente,

Venho através do presente, solicitar a esta conceituada agência bancária que seja criado, no CNPJ 38.030.288/0001-10, as chaves de acesso do Sr. **DIEGO RODRIGUES LIMA**, CPF- 056.479.727-80 **SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO** e do Sr. **FRANCISCO EDMILSON DA SILVA**, CPF: 461.363.983-20 **TESOUREIRO MUNICIPAL** deste poder Executivo Municipal, para que, conjuntamente tenham acesso ao Auto Atendimento do Setor Público, com as seguintes permissões, das contas correntes:

- ✓ 22.462-6
- ✓ 22.654-8

- Abertura de Conta de depósito
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Solicitar Saldos e Extratos;
- Autorizar Débito em Conta Relativo à Operações;
- Efetuar Resgates / Aplicações Financeiras;
- Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas;
- Efetuar Saques – Conta Corrente;
- Efetuar Pagamentos por meio Eletrônico;
- Efetuar Transferências por meio Eletrônico;
- Liberar Arquivos de Pagamentos no Gerenciador Financeiro / AASP
- Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos;
- Solicitar Saldos/Extratos de Operações de Crédito;
- Emitir Comprovantes;
- Consultar Obrigações do Débito Direto Autorizado – DDA;
- Efetuar Transferência p/ mesma titularidade – Meio Eletrônico;

Certo do atendimento por parte de Vossa Senhoria e seus digníssimos pares, desde já agradeço.

Atenciosamente,

Saul Lima Maciel
Prefeito Municipal